

127
Quant
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 51/04.

De 29 de setembro de 2004.

Indica representantes do
Legislativo para compor o
Conselho de Alimentação Escolar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a
solicitação formulada pelo Prefeito Municipal, através do ofício n.º 1796/2004,
de 09 de setembro de 2004,

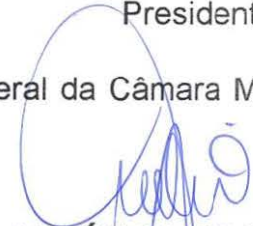
RESOLVE:

Artigo Único – Para compor o Conselho de Alimentação Escolar
de que trata a Lei n.º 5485, de 21/08/00, ficam indicados os Vereadores
Edmilson de Nola Sá – PT, como membro titular e **Idelmo Pereira da Silva –
PTB**, como membro suplente.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do
mês de setembro do ano 2004 (dois mil e quatro).


EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma
data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

128
Quint

ATO NÚMERO 51/04.

De 29 de setembro de 2004.

Indica representantes do
Legislativo para compor o
Conselho de Alimentação Escolar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a
solicitação formulada pelo Prefeito Municipal, através do ofício n.º 1796/2004,
de 09 de setembro de 2004,

RESOLVE:

Artigo Único – Para compor o Conselho de Alimentação Escolar
de que trata a Lei n.º 5485, de 21/08/00, ficam indicados os Vereadores
Edmilson de Nola Sá – PT, como membro titular e Idelmo Pereira da Silva –
PTB, como membro suplente.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do
mês de setembro do ano 2004 (dois mil e quatro).

EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma
data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: *Quinta, 30 de setembro de 2004.*